

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS

SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA

PORTARIA Nº 2.018-SEI, DE 9 DE OUTUBRO DE 2017

Cancela autorização de pesca com espinhel vertical/covos e concede conversão e autorização permissionamento de espécies não controladas para embarcação pesqueira "ECOMAR IV"

O SECRETÁRIO DE AQUICULTURA E PESCA, DO MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15 do Decreto n.º 9.067, de 31 de maio de 2017, tendo em vista o disposto na Medida Provisória n.º 782, de 31 de maio de 2017, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEAP/PR n.º 3, de 12 de maio de 2004, na Portaria Ibama n.º 95, de 22 de agosto de 1997 e de acordo com o disposto na Instrução Normativa Interministerial MPA-MMA n.º 10, de 10 de junho de 2011,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo n.º 21030.005508/2016-92, resolve:

Art. 1º Cancelar, de ofício, a Autorização de Pesca para espinhel vertical/covos(pargo) no litoral Norte/Nordeste, código: 1.09.003 para a embarcação pesqueira denominada "ECOMAR IV", de propriedade da Empresa Ecomar Industria de Pesca S/A, inscrita no SisRGP sob o n.º PA-0010956-9 e na Autoridade Marítima sob o n.º 022-003001-4.

Art. 2º Conceder conversão e Autorização de Pesca na modalidade de permissionamento à embarcação "ECOMAR IV", para Arrasto de fundo simples/Parelha (peixes diversos) litoral Norte/Nordeste, código:3.08.002, de propriedade da Empresa Ecomar Industria de Pesca S/A, inscrita no SisRGP sob o n.º PA-0010956-9 e na Autoridade Marítima sob o n.º 022-003001-4.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DAYVSON FRANKLIN DE SOUZA